

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões do sexto andar do Edifício Delta, os representantes do SISMUC e SISMMAC, Marwan Glock Maltaca, Ramon P. Bentivenha, Dulce Chaves, Wagner Hauer, Ana Paula Cozzolino, Luciane Cristina Bevilacqua, representantes do Núcleo Setorial de Gestão de Pessoal – SME: Márcia do Carmo Lorangeira Rover e Márcia Martins de Souza, o Procurador Geral do Município -PGRH- Deonildo Luiz Borsatti e representantes da Secretaria Municipal da Educação: Oséias Santos de Oliveira, Andressa Woellner Duarte Pereira, Maria Cristina Brandalize, Elizabeth Dubas Laskoski e Maria Jerusa Schechtel, para tratativas sobre a paralisação do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove. Os sindicatos solicitam da Secretaria as informações sobre os levantamentos já realizados sobre a paralisação. A administração cita as sete escolas e o CMEI Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos que não garantiram o atendimento mínimo. Os sindicatos informam que nos CMEIs Trindade e Santa Amélia houve uma grande adesão à paralisação por parte dos profissionais. A administração esclarece que nesses dois CMEIs, com auxílio dos Núcleos Regionais de Educação, foi garantido o atendimento aos estudantes. A administração repassa os dados levantados sobre o número de profissionais que aderiram à paralisação, sendo, trezentos e sessenta profissionais do magistério, duzentos e quinze professores de Educação Infantil e dezenove de outras carreiras. O Sindicato diz que os números conferem com o que têm de levantamento. A administração informa que a reposição poderá ocorrer nos dias sete ou quatorze de dezembro desse ano para os profissionais do magistério, agentes administrativos e auxiliar de serviços escolares das escolas. A reposição para os duzentos e quinze professores de Educação Infantil dos CMEIs onde houve a garantia do dia letivo para as crianças, acontecerá no próximo ano letivo. Oportuniza ainda a reposição do saldo de profissionais da paralisação de dois mil e dezessete no CMEI Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos. O Sindicato diz entender que a garantia do dia letivo nos CMEIs com servidores dos NREs privou a garantia ao direito de paralisação. A administração esclarece que prima pelo atendimento à criança e que essa é a prioridade dos profissionais que atuam nos núcleos ou na SME. Os Sindicatos questionam o porquê de não ter ocorrido o atendimento do NRE no CMEI Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos. A Administração esclarece que não haviam crianças para atendimento nesse dia. O Sindicato solicita a indicação de um prazo para a reposição em dois mil e vinte. A administração esclarece que precisa verificar todas as ações programadas para o ano letivo, mas, que irá trabalhar para que aconteça ainda no primeiro semestre. O Sindicato solicita que seja revisto o decreto de reposição da paralisação do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove para que os profissionais que estejam em licenças oficiais possam ter garantido o direito de reposição no ano de dois mil e vinte. A administração reforça que todos esses profissionais terão direito à reposição. A administração esclarece que a Instrução Normativa será publicada a tempo para que as unidades se organizem. Sem mais encerramos a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ana Paula Cozzolino' and 'Deonildo'.